

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

PROCESSO 009/2022

RECURSO OFERTADO PELO CLUBE COSMOS ACERCA DA DENÚNCIA APRESENTADA POR MEMBRO DA COMISSÃO - ATLETA SEM A IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO NO 14º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO
DENUNCIADO: LUIZ FELIPE DO ROSÁRIO GOMES SEULIM

Trata-se de Recurso acerca de decisão a qual CONDENOU o atleta LUIZ FELIPE DO ROSÁRIO GOMES SEULIM, às penas contidas no artigo 22, inciso IV da LC 735/2017, decretando a perda de pontos em disputa a favor do adversário em TODOS OS JOGOS QUE O DENUNCIADO TENHA PARTICIPADO (efetivamente entrado em campo, não apenas como suplente), na forma do regulamento, e PROIBINDO o atleta e a equipe CLUBE COSMOS de participar do subsequente campeonato (15º campeonato de Futebol de Campo de Itapoá), torneio ou equivalente da mesma modalidade esportiva.

Na peça recursal alega o Recorrente:

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

Itapoá, 22 de setembro de 2022.

AO

Conselho de Ética Desportiva

Nesta

Defesa e Recurso ao Processo 009/2022

Referente denúncia apresentada por membro da comissão de Ética Desportiva

Conforme denúncia dizendo que atleta sem idade mínima para participar do 14º Campeonato Municipal de Futebol 2022.

Nos Cosmos Esporte Clube entendemos que o ATLETA “ Luiz Felipe do Rosário Gomes Seulim” tem a idade mínima, neste ano completa 15 anos, o Atleta Luiz Felipe, já tem porte Físico e biotipo para disputar o campeonato.

O Atleta Luiz Felipe, através do Clube Cosmos preencheu todos os quesitos exigido para se inscrever no 14º Campeonato Municipal de Futebol 2022. Inclusive autorização dos pais.

O Atleta completa 15 anos este ano, e é da vontade dele jogar este campeonato como outros que já jogou pelo Cosmos, o mesmo já vem praticando o futebol desde criança neste clube. Tendo também como atleta neste clube seu próprio pai o Sr. Luiz Fernando Seulim.

Hoje em Itapoá a vulnerabilidade social é muito grande, e o jovem envolvido no esporte está no caminho certo para ser um cidadão do futuro, se nós o proibimos de praticar e participar do esporte que ele mais gosta vamos frustrar o futuro esportista de um jovem que ama o futebol. E vamos passar uma imagem negativa, pois esta sentença vai mexer com o emocional do jovem. Esta sentença esta cerceando o direito de um jovem munícipe de participar do campeonato municipal, o qual tem autorização dos seus pais.

Conforme exposto acima solicitamos que seja convocado os pais do atleta Luiz Felipe que são os responsáveis, Presidente do Clube, e o atleta Luiz Felipe e anulação da sentença.

Solicitamos deferimento.



Luiz Fernando Burbello

Desistente

O pedido não merece prosperar.

Explica-se:

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

Como muito bem delineado na decisão desta Comissão, a idade mínima para participação do certame em comento é de 15 anos.

Não tendo comprovado que o atleta em questão possui a idade mínima para participação no referido campeonato, a teor do regulamento, a manutenção da decisão pelos seus próprios fundamentos é medida que se impõe.

As demais alegações fáticas não são capazes de alterar a letra do regulamento da competição o qual é cabal em preconizar os requisitos de participação.

Este voto foi seguido à unanimidade pelos demais membros presentes na sessão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.

Itapoá, 20 de outubro de 2022

Rodrigo José Legat OAB/SC 29.661

Presidente da C.E.D de Itapoá/SC

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8FB2-2FE9-CC89-EB74> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8FB2-2FE9-CC89-EB74



Hash do Documento

0115B693544C5AFB96E99F195494EAF5A5F9A7D2A548BE06715021B59922AE10

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2022 é(são) :

Rodrigo Jose Legat (Signatário) - 027.199.009-07 em 20/10/2022

11:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

